

ATA N.º 15/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 19 DE JULHO DE 2012**

No dia dezanove de julho do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.^a Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

Esteve ausente da reunião, a senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, por se encontrar a representar o Município, numa conferência no Museu Municipal de Penafiel.

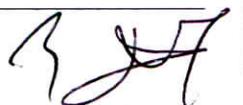
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que fez um pedido, na ultima reunião de Câmara Municipal, para que lhe fosse concedida a possibilidade de abordar o assunto respeitante ao conhecimento do relatório e contas de 2011 da AMBISOUSA na presente reunião e que esse pedido tinha merecido a aprovação, pelo que atendendo a que a leitura do documento lhe tinha suscitado algumas curiosidades, iria solicitar alguns esclarecimentos.

Disse que, do referido relatório afluíam preocupações relativas ao aterro sanitário e que o documento continha informação densa e muito pormenorizada. Referiu ainda que o relatório seria o resultado de uma compilação de informações que no dia adia os serviços da AMBISOUSA iam fazendo e que, por esse motivo, da análise do documento, dava para perceber o trabalho desenvolvido pela aquela entidade. Transmitiu que, porém, a leitura do documento lhe suscitou curiosidades sobre as quais pretendia questionar o Presidente de Câmara Municipal, tendo em conta que

1581



presidia também a AMBISOUSA e a Associação de Municípios do Vale do Sousa. Disse que, depois de esgotada a capacidade do aterro municipal, desconhecia qual será a solução apontada.

Referiu que, na década de noventa, a construção do aterro foi consequência de um percurso longo e conflituoso e que atualmente a solução que viesse a ser adotada teria uma natureza mais sensível. Acrescentou que tinha havido um acordo verbal, com o município de Paredes, mas a verdade era que essa autarquia já tinha manifestado vontade de integrar a área metropolitana do Porto.

Disse ainda que esta situação havia de ter um fim e que decorrido o período de vida útil do aterro estar-se-ia perante um problema difícil de resolver.

Referiu, ainda, que o município de Penafiel nunca fez uma avaliação do valor dos compromissos que assumiu, contrariamente a outras autarquias que, em situação semelhante, asseguraram contrapartidas, e deu como exemplo o município de Lamego.

Fez, também, referência ao protocolo celebrado com a CESP, para cedência do edifício onde esteve localizado o Paço Episcopal, para perguntar qual era o ponto da situação e se seria ou não pertinente a manutenção do protocolo. Relativamente ao mesmo assunto disse, também, que a porta do edifício estava aberta, mas que, desde há dois anos, não via o desenvolvimento de atividades pertinentes, atendendo à dimensão do edifício que tanta falta fazia aos serviços municipais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que as questões colocadas pelo senhor vereador Dr. Sousa Pinto eram pertinentes. Acrescentou que a matéria em apreço respeitante ao aterro sanitário tinha merecido a participação intensa do senhor Vereador e com responsabilidade derivada das funções que, no seu tempo, desenvolveu como responsável do pelouro do ambiente, que conduziu à solução encontrada para a deposição dos RSU no concelho de Penafiel. Disse que a atual visão, como já havia transmitido anteriormente, consistia em aproveitar ao máximo a capacidade do aterro, que passava pelo aproveitamento dos recursos existentes e pela análise das dificuldades futuras com os custos de construção e manutenção de um novo equipamento.

Referiu, ainda, que a gestão da AMBISOUSA e da Associação de Municípios do Vale do Sousa era no sentido de que os dois aterros sanitários existentes no Concelho de Penafiel e Lousada funcionassem até se esgotar a sua capacidade máxima. Acrescentou que, no que respeita ao Município de Penafiel, a proximidade da

localização do aterro tinha como consequência uma poupança em combustível com as viaturas de recolha de RSU.

Disse que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, foi pertinente ao perguntar o que aconteceria depois de esgotada a capacidade máxima do aterro. Relativamente a esta questão referiu que apenas poderia dizer que tinha, no seu tempo, havido um compromisso verbal de construção de um aterro sanitário em território pertencente ao Município de Paredes, depois de esgotada a capacidade do aterro localizado em Penafiel. Transmitiu também que, recentemente, tinha havido um compromisso escrito, mediante uma deliberação tomada pela Associação de Municípios do Vale do Sousa, ficando claro que o próximo aterro seria localizado em Paredes. Acrescentou que tinha sido feito um estudo sobre a localização do novo aterro que tinha concluído que a sua localização seria na freguesia de Lordelo. Disse ainda que, se lhe perguntassem se seria necessário iniciar o procedimento de construção do aterro para o próximo ano, apenas poderia responder com o que os técnicos lhe haviam dito, ou seja, que o aterro ainda tinha capacidade para acolher os RSU da região por mais tempo.

Concluiu, relativamente a este assunto, que a estratégia estava montada para o futuro e que os terrenos nos quais seria executado o equipamento estavam escolhidos.

No que respeita à segunda questão colocada pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto sobre a CESPU e a utilização do edifício onde anteriormente funcionou a Universidade Portucalense, disse que foi celebrado um protocolo com aquela entidade para que fosse desenvolvido um conjunto de atividades. Acrescentou o que iria transmitir, seria apenas o que lhe tinha sido dado a conhecer pela CESPU. Nesse sentido poderia informar que, ao abrigo do citado protocolo, estavam a ser desenvolvidas algumas atividades, mas que o projeto de formação que aquela entidade pretendia desenvolver no edifício em apreço estava dependente de autorização do Ministério do Ensino Superior.

Referiu que, na sua opinião, deveria ser solicitado ao grupo CESPU a realização de uma reunião, de preferência no edifício cedido, para clarificar a situação.

Acrescentou que o protocolo com aquela entidade continha uma cláusula, nos termos da qual, o Município de Penafiel, a qualquer momento, poderia cessar o protocolo, com fundamento na necessidade de assegurar um interesse público



superior, desde que previamente manifestasse essa vontade à CESPUP, observando o prazo previsto para essa antecipação. Acrescentou que, se o Município de Penafiel viesse a concluir que o espírito e o objeto do protocolo não estava a ser concretizados, ou se a viesse a concluir pela existência do interesse público superior, poderia sempre fazer cessar o acordo celebrado com a CESPUP.

Concluiu, propondo que fosse realizada uma reunião com os representantes da CESPUP, nas instalações cedidas, após a conclusão de uma reunião de Câmara Municipal.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, na sua opinião, a realização da reunião proposta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, se afigurava da maior urgência, tendo em conta a falta de espaço para funcionamento dos serviços municipais e os benefícios de ser criada uma praça municipal que centralizasse todos os serviços públicos municipais.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira relativamente à situação do aterro sanitário disse que também conhecia muito bem o processo, pois tinha sido coordenador dos RSU no Vale do Sousa e, no exercício dessas funções, tinha acompanhado todo o processo que conduziu à construção do aterro sanitário. Acrescentou que, quando se dizia que o compromisso assumido relativamente à localização do novo aterro no Município de Paredes tinha sido verbal, era falsear o que tinha acontecido, porque a assunção desse acordo estava lavrado em ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tinha mencionado a existência de um compromisso verbal, depois de ter ouvido a intervenção do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, e acrescentou que conhecia a existência das atas que referiu e que mencionavam o acordo no sentido da construção do aterro ser localizado em Paredes.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que a população iria reagir mal e estava em causa um processo complicado.

Referiu, também, que o projeto era complicado e que iria demorar muito tempo a ser realizado, pelo que, na sua opinião, se não se comesse a elaboração em devido tempo útil de, pelo menos, a execução do projeto, depois não haveria tempo e o Município teria que acartar com as consequências, designadamente os custos da



deposição dos seus RSU na LIPOR, ou outro qualquer sistema, o que seria muito dispendioso.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles deu a conhecer aos membros da Câmara Municipal a identificação dos vencedores do concurso “Varandas em Flor”.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1490 de 19/07/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2012 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal, no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1491 de 19/07/2012

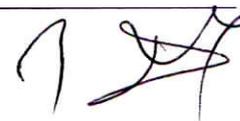
Assunto: Suspensão das Reuniões no mês de agosto – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-13 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1492 de 19/07/2012

Assunto: Alteração do valor de renda apoiada, calculada nos termos do Decreto – Lei n.º 166/93 de 07 de maio - Processo 111-24-FC - UASS



Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-07-04, (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2012-06-29 e requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público, de 2012-06-28 (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o valor de renda apoiada mensal de €4,85 (quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), pelo período de dois meses (agosto e setembro inclusive).

Deliberação n.º 1493 de 19/07/2012

Assunto: Aprovação da minuta do contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada a celebrar com Marlene Teixeira Gonçalves - Processo 127-24-FC - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-07-03 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada, informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2012-07-03 e informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2012-05-25 (**anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada a celebrar com Marlene Teixeira Gonçalves, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 1494 de 19/07/2012

Assunto: Pedido de prorrogação de isenção de renda social - apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 2 - 3.ªA - Processo 03-24-FC - Requerimento GHS/UASS/136/2012- UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-07-04, **(anexo IV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2012-06-22 e requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público, de 2012-06-21 **(anexo IV)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, deferir o pedido de isenção de renda social, até ao final do ano de 2012.

Deliberação n.º 1495 de 19/07/2012

Assunto: Transmissão nominal do contrato de arrendamento de Habitação Social, para cônjuge sobrevivente por morte do primitivo arrendatário - Processo 130-24- FC - UASS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-07-04 **(anexo V)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2012-06-25 e minuta do contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada entre o Município de Penafiel e Maria de Lurdes Ferreira Ribeiro **(anexo V)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a transmissão nominal do Contrato de Arrendamento de

1587

Habitação Social e o novo cálculo do valor da renda mensal de €20,60 (vinte euros e sessenta cêntimos).

Deliberação n.º 1496 de 19/07/2012

Assunto: Apoio dos serviços de arquitectura do município de Penafiel, na elaboração de projeto para arranjo urbanístico do Centro Cívico de Rans - RH.

Requerente: Junta de Freguesia de Rans

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-09 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Divisão de Projectos e Arquitectura, de 2012-07-09 e informação jurídica n.º 102/06/2012 da Associação Nacional Municípios Portugueses, de 2012-06-14, referente ao assunto: deliberação sobre formas de apoio pela Câmara Municipal (**anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação jurídica da Associação Nacional Municípios Portugueses acima mencionada.

Deliberação n.º 1497 de 19/07/2012

Assunto: Apoio dos serviços de arquitectura do município de Penafiel, na elaboração de projeto para construção de instalações sanitárias e arranjo urbanístico da envolvente - RH.

Requerente: Junta de Freguesia de Boelhe

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-09 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Divisão de Projectos

1588

e Arquitectura, de 2012-07-09 e informação jurídica n.º 102/06/2012 da Associação Nacional Municípios Portugueses, de 2012-06-14, referente ao assunto: deliberação sobre formas de apoio pela Câmara Municipal (**anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação jurídica da Associação Nacional Municípios Portugueses acima mencionada.

Deliberação n.º 1498 de 19/07/2012

Assunto: Apoio dos serviços de arquitectura do município de Penafiel, na elaboração de projeto para construção de um Centro de Dia e de Convívio - RH.

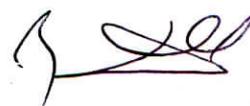
Requerente: Associação para o desenvolvimento social, cultura e recreativo Sebolido Activo.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-09 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Divisão de Projectos e Arquitectura, de 2012-06-28 e informação jurídica n.º 102/06/2012 da Associação Nacional Municípios Portugueses, de 2012-06-14, referente ao assunto: deliberação sobre formas de apoio pela Câmara Municipal (**anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que estava a constatar que as freguesias e as associações penafidelenses partiam do princípio que o Município de Penafiel lhes iria fazer os projetos de arquitetura que necessitassem. Disse estranhar esta situação, uma vez que sempre ouviu o Director de Departamento queixar-se que tinha muito que fazer, e que tinha falta de pessoal e agora dá parecer favorável a todos os pedidos que surgem.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que no momento já não havia



tantos projetos municipais para realizar, pelo que, os técnicos teriam disponibilidade para colaborarem nesses apoios às freguesias e associações.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que havia outro inconveniente que se prendia com o facto de se estar a tirar aos gabinetes privados a possibilidade de trabalhar.

Referiu, que, contudo, não estava contra esta medida, se a Câmara Municipal tivesse capacidade para tal.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação jurídica da Associação Nacional Municípios Portugueses acima mencionada.

Deliberação n.º 1499 de 19/07/2012

Assunto: Informação e Ata de Hasta Pública realizada a 2012-07-11 para venda de duas viaturas pesadas da frota municipal – DF- DENP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-12 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do Departamento financeiro de 2012-07-11 e ata da hasta pública realizada em 2012-07-11 (**anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, concordar com o teor da ata mencionada em assunto e, de acordo e com fundamento na mesma, decidir adjudicar a aquisição das duas viaturas pesadas da frota municipal objeto da hasta pública à “Lousacapotés – Fábrica de Encerados, Lda”, pelo valor de:

Concorrentes	Valor de Licitação VOLVO QN-51-26	Valor de Licitação MAN 48-94-HH
“LOUSACAPOTES – Fabrica de Encerados, Ld.^{aa}”	4.120,00€	3.800,00€



Deliberação n.º 1500 de 19/07/2012

Assunto: Atribuição de auxílios económicos relativos ao 3.º período, aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, utilizadores do passe 4_18 – EDUCAÇÃO

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-07-12 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-07-12 e lista em anexo (**anexo X**) e informação do Departamento Financeiro de 2012-07-16, referente ao cabimento n.º 1823 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se o valor tinha vindo a aumentar ou a estabilizar.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que os valores em apreço respeitavam aos passes para as deslocações realizadas entre 2 e 4 km de distância em relação aos estabelecimentos escolares, deslocações essas que a Câmara Municipal entendeu, apesar da Lei não o prever, apoiar, nos casos dos alunos beneficiários dos escalões A e B.

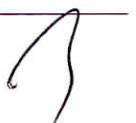
Transmitiu a definição dos beneficiários dos escalões era feita no início do ano letivo, pelo que a despesa ficava estabilizada ao longo do ano, podendo haver eventualmente diferença de valores de ano para ano.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-07-12, a participação nos encargos respeitantes ao passe 4_18, nos termos da informação acima referida e nos montantes constantes de listas a ela anexas.

Deliberação n.º 1501 de 19/07/2012

Assunto: Auto de Receção Provisória, respeitante à obra “Construção do Centro Escolar de Canelas”- DOSM.

1591



Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-11 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Receção Provisória (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de receção provisória.

Deliberação n.º 1502 de 19/07/2012

Assunto: Auto de Receção Provisória, respeitante à obra “Requalificação da Quinta das Lages ” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-11 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Receção Provisória (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a aplicação do material do relvado sintético no campo de jogos lhe pareceu não estar muito bem executado. Disse que nos limites do relvado sintético haviam partes que estavam a levantar e que a aplicação desse material estava a ser feita sem fixação ao solo. Disse que não sabia se era assim, mas que achou que devia alertar a Câmara Municipal porque poderia levantar problemas no futuro.

Referiu também que havia um mirante, que tinha resultado do depósito de terras e que, quando chegasse o Inverno, por não estar devidamente consolidado, iria ter como consequência a escorrência de terras junto ao hotel.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no que respeita ao relvado sintético do campo de jogos, disse que a situação relatada pelo senhor Vereador Dr. Sousa

Pinto terá acontecido devido à entrada de um caminhão no local que causou esses danos. Acrescentou que essa situação já era conhecida e que iria ser resolvida. Relativamente à escorrência de terras para o hotel, solicitou ao senhor Diretor do DOSM que informasse a Câmara Municipal numa reunião seguinte.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de receção provisória.

Deliberação n.º 1503 de 19/07/2012

Assunto: Alteração ao regulamento municipal de atribuição e utilização de telemóveis (aprovado pela deliberação n.º 1347 de 19/04/2012) – RECURSOS HUMANOS

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-07-17 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: redação proposta (**anexo XIII**) e versão atual do Regulamento municipal de atribuição e utilização de telemóveis (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a alteração ao regulamento municipal de atribuição e utilização de telemóveis, nos termos do artigo 64.º, n.º7, alínea a) da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

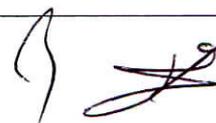
Deliberação n.º 1504 de 19/07/2012

Assunto: Alteração ao regulamento respeitante ao projeto “Semear Penafiel” (aprovado pela deliberação n.º 803 de 05/05/2011) – RECURSOS HUMANOS

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-07-17 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: redação proposta (**anexo XIV**), e versão inicial do regulamento respeitante ao projeto “ Semear Penafiel” (**em**

1593



arquivo) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a alteração ao regulamento respeitante ao projeto "Semear Penafiel".

Deliberação n.º 1505 de 19/07/2012

Assunto: Alteração à clausula 3ª do protocolo de permuta (aprovado pela deliberação n.º 2533 de 31/07/2009) – DENP.

Proposta: Subscrita pela senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-18 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: informação da DENP, relatório da avaliação elaborado por perito da lista oficial de peritos, cópia da caderneta predial urbana, planta topográfica à escala 1/1000 e minuta do protocolo de permuta (**anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

A senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues pediu esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta de alteração ao protocolo permuta em apreço, se devia apenas a questões relacionadas com diferença de valores, porque a avaliação que tinha sido feita era no sentido de cada imóvel valer 60 mil euros e, posteriormente, os serviços de finanças avaliaram o edifício escolar em 90 mil euros e o perito municipal avaliou o mesmo imóvel por mais de 200 mil euros.

Acrescentou, que, de qualquer maneira, o município não ficaria prejudicado.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1506 de 19/07/2012

Assunto: Retribuição anual pela utilização dos equipamentos, bens e infra-estruturas do município – PENAFIELVERDE, EM (acordado no protocolo 1594

aprovado na reunião de Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2006 e assinado em 02 de janeiro de 2007) - Renovação da suspensão do pagamento da referida retribuição (suspensão aprovada pela deliberação n.º 1637, de 2008-03-19)- GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-18 (**anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Requerente: PENAFIELVERDE, EM.

Documentos que acompanharam a proposta: requerimento da PENAFIELVERDE, EM., de 2012-07-18, cópia do protocolo aprovado na reunião de Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2006 e assinado em 02 de janeiro de 2007, cópia da deliberação n.º 1637, de 2008-03-19 (**anexo XVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a sua ideia era no sentido de, quando a empresa municipal tivesse lucro, pudesse proceder à reversão de parte das suas receitas ao Município. Acrescentou que, os próximos executivos municipais, quando a empresa deixasse de estar na fase de investimentos, poderiam usufruir de uma retribuição e que essa situação estava prevista numa cláusula do protocolo.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a renovação da suspensão do pagamento pela PENAFIELVERDE, EM, da retribuição anual pela utilização dos equipamentos, bens e infra-estruturas do município, acordado no protocolo aprovado na reunião de Câmara Municipal, de 28 de dezembro de 2006 e assinado em 02 de janeiro de 2007, para os anos 2010, 2011, 2012 e 2013.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, senhor Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO



Deliberação n.º 1507 de 19/07/2012

Assunto: Ratificação do Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento, celebrado com o Sr. Carlos Amilcar da Rocha Matos, em 23 de Dezembro de 1993, e respeitante ao 2º D-Dto., fracção L, do Bloco n.º4 da Praceta da Fonte da Cruz-UASS.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento (**anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, ratificar o Acordo de Revogação de Contrato de Arrendamento.

2- ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**Deliberação n.º 1508 de 19/07/2012**

Assunto: Proposta de retificação da deliberação n.º 1481 de 05/07/2012 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-16 (**anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-16 e certidão da deliberação n.º 1481 de 05/07/2012 (**anexo XVIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, retificar a deliberação n.º 1481 de 05/07/2012, pelos motivos expostos na informação do Departamento Financeiro acima mencionada (aditamento da coluna com “Valor previsível a executar em 2013”), e remeter posteriormente o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na alínea c) do n. 1 do artigo 6º da Lei n. 8/2012.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1509 de 19/07/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 02 de julho a 11 de julho de 2012) **(em arquivo)** – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Faturas registadas no valor de 1.038.735,18€ **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 140/2012 **(anexo XIX)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 1510 de 19/07/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de



janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1511 de 19/07/2012

Assunto: Programa atividades enriquecimento curricular ano 2012/2013-
Recrutamento de 92 professores de atividade física, inglês e música – RH.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-19
(**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-19, informação da Divisão de Recursos Humanos, de 2012-07-19, informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-07-19, informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2012-07-12 e informação da Divisão de Recursos Humanos, de 2012-07-19, referente aos custos com os professores das atividades extra curriculares ano letivo 2012/2013 (**anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 46.º, n.º2 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado).

Deliberação n.º 1512 de 19/07/2012

Assunto: Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c) do artigo 6º, n.º1 da Lei n.º 8/2012 - DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-19
(**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-19 (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

1598



Votação: Aprovado, por unanimidade, e remeter posteriormente o assunto à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012.

Deliberação n.º 1513 de 19/07/2012

Assunto: Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – D.F.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-19 (**anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-07-19 (**anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com fundamento na informação acima mencionada, remeter à Assembleia Municipal para autorização previa genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, nos seguintes casos:

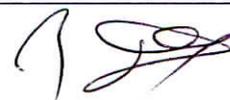
a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Mais delibera propor à Assembleia Municipal, de acordo e com fundamento na já citada informação do D.F., que:

- 1- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização previa que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas
- 2- A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de

1599



funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

- 3- O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.
- 4- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Deliberação n.º 1514 de 19/07/2012

Assunto: Sessão extraordinária da Assembleia Municipal - GAP

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-07-19

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a assembleia municipal tinha que dar autorização para a assunção de qualquer compromisso que tivesse natureza plurianual. Informou que o regulamento que previa a celebração de contratos com professores para atividades extra curriculares para o próximo ano letivo só tinha sido publicado no dia anterior. Concluiu dizendo que só a partir do dia anterior eram conhecidas as regras para abertura de concurso para contratação de professores e, estando em causa um compromisso plurianual, tinha de ser objeto de decisão da assembleia municipal motivo pelo qual era necessária a realização de uma sessão extraordinária daquele órgão deliberativo para elaboração dos referidos contratos.

Votação: Aprovado, por unanimidade, e ao abrigo do artigo 50, n.1 alínea a) da lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5 - A/2002 de 11 de janeiro, requerer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária da assembleia Municipal, para discussão e votação dos assuntos referentes às seguintes deliberações: Deliberação n.º 1511 de 19/07/2012; Deliberação n.º 1508 de 19/07/2012; Deliberação n.º 1512 de 19/07/2012; Deliberação n.º 1513 de 19/07/2012 e Deliberação n.º 1477 de 05/07/2012.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezasseis horas e cinquenta minutos**.

E eu, , Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

